DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 7.878
DE 21 DE JULHO DE 2025

"Dispõe sobre a criação de Comissão Especial de Estudos, destinada a propor legislações, ações e projetos na área da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Mongaguá e dá outras providências."

CRISTINA WIAZOWSKI, Prefeita Municipal da Estância Balneária de Mongaguá, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a necessidade de promover a eficiência e eficácia das ações do governo, cumprimento da legislação vigente e adequação às diretrizes da de acordo com o Plano de Governo;

CONSIDERANDO art. 125, da Lei Complementar nº 80, de 26 de dezembro de 2023 e inciso VI, do art. 52, da Lei Complementar 16, de 07 de outubro de 2011;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o melhor atendimento de demandas da sociedade e ao desenvolvimento do Município;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica criada Comissão Especial destinada a estudos de indicadores, proposição de legislação, ações e projetos na área administrativa em geral e, em especial na área educacional, a fim de promover a eficácia e eficiência dos trabalhos da administração pública municipal, consecução das propostas governamentais e melhoria de indicadores.

Art. 2º. A Comissão contará 05 (cinco) membros, ocupantes de cargos ou funções da administração pública de Mongaguá, sendo seus trabalhos considerados de relevante interesse público.

Art. 3º. O servidor que exerce a Presidência, responsável pela coordenação dos trabalhos, fica afastado de seu cargo ou função, sem prejuízo de sua remuneração e demais vantagens do cargo, podendo realizar diligências necessárias para atender os objetivos da Comissão, devendo ser colocado pessoal, espaço e equipamentos à disposição, quando necessários e solicitados, dentro das possibilidades da administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Gabinete da Prefeita

Art. 4º. As proposições poderão ser apresentadas à Comissão por servidores da administração ou pelos próprios membros da Comissão e serão objeto de estudos da Comissão para apresentação de encaminhamentos e soluções.

Art. 5º. As proposições apresentadas e analisadas pela Comissão Especial deverão ser encaminhadas e analisadas pela Secretaria de Administração e Governo, para análise final e possível efetivação.

Art. 6. A Comissão Especial de Estudos fica constituída pelos servidores abaixo designados, cabendo a Presidência ao primeiro deles:

1º	**Irene Clementina Marques Tupiná**	**RG 4 793 690-3**
2º	**Silvana Cuculo Diz**	**RG 13.155.714**
3º	**Marlene Aparecida de Freitas Leoni**	**RG 13 355 103-9**
4º	**Paulo Wiazowski Filho**	**RG 16.963.588**
5º	**Nelson Ribeiro Rosa Filho**	**RG 15 743 263-4**

Art. 7º. As reuniões serão convocadas pela Presidência da Comissão Especial, que fica encarregada apresentação das propostas protocoladas e organização dos trabalhos.

Art. 8º. A Comissão de Estudos deve iniciar seus trabalhos de imediato, sendo de dois anos o prazo de duração dos trabalhos, prazo prorrogável por dois anos.

Art. 9º. Este Decreto entra em vigor em 14 de julho de 2025, revogadas as disposições em contrário, em especial Decreto nº 7.820 de 03 de janeiro de 2025.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Proc. Sec. Exec. nº 279/2025
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, 21 de julho de 2025

CRISTINA WIAZOWSKI
Prefeita Municipal

Portarias

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 869/2025

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Especial Intersetorial de Recuperação Administrativa, nos termos do Decreto nº 7.879 de 22 de julho de 2025, onde "Reconhece a calamidade administrativa e institucional na área de contratações públicas do Município de Mongaguá/SP, autorizando, em caráter excepcional, contratações diretas por dispensa de licitação, desde que observado o nexo de causalidade direto entre a emergência e a contratação, com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, e dá outras providências".

CRISTINA WIAZOWSKI, Prefeita da Estância Balneária de Mongaguá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a necessidade de promover a reestruturação organizacional, financeira, administrativa e operacional no município de Mongaguá, diante das fragilidades identificadas na gestão pública e nos instrumentos de planejamento, controle e execução administrativa;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 7.879/2025, que institui, no âmbito da Administração Pública Municipal, o programa de Recuperação Administrativa, disciplinando os princípios, objetivos e diretrizes para sua execução;

CONSIDERANDO que a recuperação administrativa requer ações integradas e coordenadas entre diferentes setores da Administração, demandando a constituição de uma comissão com representantes de diversas áreas para atuação estratégica e técnica;

CONSIDERANDO a urgência na adoção de medidas saneadoras, preventivas e corretivas capazes de restaurar a legalidade, a eficiência e a regularidade dos atos administrativos, contratuais, financeiros e patrimoniais;

CONSIDERANDO o interesse público na melhoria dos serviços prestados à população, no equilíbrio fiscal, na transparência da gestão e no fortalecimento dos instrumentos de governança;

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Gabinete da Prefeita

CONSIDERANDO a competência do Chefe do Poder Executivo para instituir comissões, grupos de trabalho e outras instâncias colaborativas de caráter temporário, nos termos do ordenamento jurídico vigente;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito do município a **Comissão Especial Intersetorial de Recuperação Administrativa**, com a finalidade de diagnosticar, propor, coordenar e acompanhar medidas de reestruturação institucional, observando o disposto no Decreto nº 7.879/2025.

Art. 2º Nomear, para compor a referida Comissão, os seguintes membros:

I – Fernando dos Santos Ferro - Gestor de Licitações e Contratos;

II – Marcos Rogerio Costa - Procurador Jurídico;

III – Maria Lucia dos Santos Oliveira – Gestora de Compras.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias, para apresentar relatório inicial contendo diagnóstico situacional, levantamento de irregularidades e proposição de medidas corretivas, prorrogável por igual período mediante justificativa.

Parágrafo Único: O prazo inicial para contagem, tem-se da data final de entrega da lista de demandas de contratações e aquisições emergenciais das Secretarias requisitantes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, 01 de agosto de 2025.

CRISTINA WIAZOWSKI
Prefeita

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA N° 871/2025

Designação de Pregoeiros e membros da Equipe de Apoio para desempenhar as funções essenciais inerentes à execução da Lei n° 14.133/2021 e seus regulamentos, e dá outras providencias;

CRISTINA WIAZOWSKI, Prefeita da Estância Balneária de Mongaguá, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece as atribuições e demais disposições das funções do Pregoeiro e Equipe de Apoio;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os servidores abaixo especificados para executarem as atribuições descritas na presente Portaria.

DA NOMEAÇÃO DOS PREGOEIROS

Art. 2º. Ficam nomeados para atuarem como Pregoeiros em licitações na modalidade Pregão, nos termos da Lei nº 14.133/2021, os seguintes servidores:

a) Ivamar Magalhaes de Souza;
b) Camila Miranda dos Santos;
c) Emerson Souza Lima;
d) Luciana de Mello Frias.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Gabinete da Prefeita

DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO

Art. 3º. Ficam nomeados para compor a Equipe de Apoio nos termos da Lei nº 14.133/2021 os seguintes servidores:

a) Diogenes Sousa costa

c) Edson Mestieri;

d) Vivian de Souza Costa Fossen;

e) Silvana Maria de Oliveira;

f) Larissa Ferreira de Souza;

g) Luiz Hiroshi Sato.

Art. 4º. Os servidores designados nos termos desta Portaria deverão ainda observar, no desempenho das suas funções, além da legislação vigente, os regulamentos vigentes e os que vierem a ser aprovados e promulgados pelo Poder Executivo Municipal, e que serão recepcionados por esta Portaria, inclusive sobre ela prevalecendo, caso haja conflito das suas redações.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 01 de agosto de 2025.

CRISTINA WIAZOWSKI
Prefeita

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA N° 867/2025

Designação de Agente de Contratação para desempenhar as funções essenciais inerentes à execução da Lei n° 14.133/2021 e seus regulamentos, e dá outras providencias;

CRISTINA WIAZOWSKI, Prefeita da Estância Balneária de Mongaguá, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

Considerando o disposto nos artigos 6º, LX e 11 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como nos regulamentos inerentes à designação e a atuação do Agente de Contratação;

Considerando a necessidade de designação de Agente de Contratação para que, no exercício das suas funções administrativas, o Poder Executivo Municipal possa dar efetividade às normas contidas na Lei nº 14.133 de 2021, no tocante à realização de licitações e contratações por ela reguladas, bem como quanto à utilização de todas as regras e procedimentos que permitam a contratação direta por dispensa de licitação,

RESOLVE:

Artigo 1°. Nos termos da Lei nº14.133/2021, designar o servidor **Luiz Carlos Benjamim dos Santos** para exercer a função de Agente de Contratação com a finalidade de conduzir os procedimentos licitatórios realizados pela Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá/SP.

Artigo 2º. O Agente de Contratação designado nos termos desta Portaria deverá ainda observar, no desempenho das suas funções, os regulamentos vigentes e os que vierem a ser aprovados e promulgados pelo Poder Excetivo Municipal, e que serão recepcionados por esta Portaria, inclusive sobre ela prevalecendo, caso haja conflito das suas redações.

Artigo 3°. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, 01 de agosto de 2025.

CRISTINA WIAZOWSKI
Prefeita

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA N° 874/2025

Designação de Agente de Contratação para desempenhar as funções essenciais inerentes à execução da Lei n° 14.133/2021 e seus regulamentos, e dá outras providencias;

CRISTINA WIAZOWSKI, Prefeita da Estância Balneária de Mongaguá, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

Considerando o disposto nos artigos 6º, LX e 11 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como nos regulamentos inerentes à designação e a atuação do Agente de Contratação;

Considerando a necessidade de designação de Agente de Contratação para que, no exercício das suas funções administrativas, o Poder Executivo Municipal possa dar efetividade às normas contidas na Lei nº 14.133 de 2021, no tocante à realização de licitações e contratações por ela reguladas, bem como quanto à utilização de todas as regras e procedimentos que permitam a contratação direta por dispensa de licitação,

RESOLVE:

Artigo 1° - Nos termos da Lei nº14.133/2021, designar a servidora **Giovana Aparecida Silva dos Anjos** para exercer a função de Agente de Contratação com a finalidade de conduzir os procedimentos licitatórios realizados pela Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá/SP.

Artigo 2º - A Agente de Contratação designada nos termos desta Portaria deverá ainda observar, no desempenho das suas funções, os regulamentos vigentes e os que vierem a ser aprovados e promulgados pelo Poder Excetivo Municipal, e que serão recepcionados por esta Portaria, inclusive sobre ela prevalecendo, caso haja conflito das suas redações.

Artigo 3° - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, 01 de agosto de 2025.

CRISTINA WIAZOWSKI
Prefeita

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 872/2025

CRISTINA WIAZOWSKI, Prefeita da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

1. Nomear para constituir a Comissão Permanente de Isenções e Remissões de Tributos, decorrentes da atuação do Departamento de Obras, os servidores: **Luis Paulo Telles de Rezende**, como Presidente, e como membros: **Julio Arthur Fontes Neto** e **Marcos Paulo do Nascimento.**

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, 01 de agosto de 2025.

CRISTINA WIAZOWSKI
Prefeita

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 873/2025

CRISTINA WIAZOWSKI, Prefeita da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

1. Nomear para constituir a Comissão Permanente de Isenções e Remissões de Tributos, decorrentes da atuação do Departamento de Gestão de Arrecadação e Tributos, os servidores: **Marcos Paulo do Nascimento**, como Presidente, e como membros: **Julio Arthur Fontes Neto** e **Alexandre Takahashi Souza Aguiar.**

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, 01 de agosto de 2025.

CRISTINA WIAZOWSKI
Prefeita

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 866/2025

CRISTINA WIAZOWSKI, Prefeita da Estância Balneária de Mongaguá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VIII, do artigo 44, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

1) Revogar a portaria de n.º 132/1997, datada de 07/03/1997, que indicou a Sra. **LEONETE MARQUES XAVIER,** portador(a) da do RG n. **14.549.363,** para prestar serviço a Junta de Serviço Militar, na Secretaria da referida JSM.

2) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 01 de agosto de 2.025.

CRISTINA WIAZOWSKI
Prefeita

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 868/2025

"Dispõe sobre nomeação da servidora municipal, Izauri de Freitas Moreira, para responder pela Secretaria da Junta Militar – 036, no município de Mongaguá."

CRISTINA WIAZOWSKI, Prefeita da Estância Balneária de Mongaguá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a servidora municipal, **Izauri de Freitas Ferreira**, **matrícula nº 1651**, para responder pelas ações, serviços, representações e atos da 1ª Secretaria da Junta Militar de Mongaguá – 036, da 5ª Delegacia de Serviço Militar, 2ª Região Militar – Santos – SP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, 01 de agosto de 2025.

CRISTINA WIAZOWSKI
Prefeita

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 854/2025

CRISTINA WIAZOWSKI, Prefeita da Estância Balneária de Mongaguá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VIII, do artigo 44, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

1) Revogar a portaria de n.º 910/2024 datada de 21/12/2024 que nomeou o Sr. **SERGIO APARECIDO DOS SANTOS,** portador(a) da Cédula de Identidade n. 18.062.587-1, para exercer o cargo de **SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA E TRÂNSITO**, Subsidio Secretário Municipal.

2) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua edição, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de julho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 22 de julho de 2.025.

CRISTINA WIAZOWSKI
Prefeita

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 860/2025

CRISTINA WIAZOWSKI, Prefeita da Estância Balneária de Mongaguá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VIII, do artigo 44, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

1) Revogar a portaria de n.º 847/2022 datada de 10/08/2022 que nomeou o Sr. **ANTONIO FABIANO DA CRUZ,** portador(a) da do RG n. **34.348.578-3** e do PIS/PASEP **12684870936** para ocupar o emprego público de **OPERÁRIO,** Anexo VI – A – LC 86/24 – Efetivo.

2) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua edição, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de julho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 22 de julho de 2.025.

CRISTINA WIAZOWSKI
Prefeita

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 861/2025

CRISTINA WIAZOWSKI, Prefeita da Estância Balneária de Mongaguá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VIII, do artigo 44, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

1) Revogar a portaria de n.º 726/2022 datada de 01/08/2022 que nomeou a Sr(a). **VANESSA SANTOS DE OLIVEIRA,** portador(a) da do RG n. **34.894.999-6** e do PIS/PASEP **13043396269** para ocupar o emprego público de **RECEPCIONISTA,** Anexo VIII – A – LC 86/24 – Extinção.

2) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua edição, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de julho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 22 de julho de 2.025.

CRISTINA WIAZOWSKI
Prefeita

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 862/2025

CRISTINA WIAZOWSKI, Prefeita da Estância Balneária de Mongaguá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VIII, do artigo 44, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

1) Revogar a portaria de n.º 558/2023 datada de 01/06/2023 que nomeou a Sr(a). **REGINA MARIS NATAL DA CRUZ,** portador(a) da do RG n. **23.868.862-8** e do PIS/PASEP **12364962201** para ocupar o emprego público de **PROF ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, TAB. 3.2 – NIVEL II/FAIXA 1 – 162 horas**.

2) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 22 de julho de 2.025.

CRISTINA WIAZOWSKI
Prefeita

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 853/2025

CRISTINA WIAZOWSKI, Prefeita da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO: o Processo Protocolo Geral nº 12.643/2022 e Processo Protocolo Geral nº 13.095/2022;

RESOLVE:

1. Conceder aos funcionários abaixo relacionados afastamento remunerado das funções para o desempenho de mandato efetivo sindical a partir de 15/07/2025 e até 31/12/2028, conforme dispõe os Arts. 72 da Lei Orgânica do Município e 543, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

I – ALVINA RODRIGUES DE MEIRA, Recepcionista, RG. nº 22.393.676-5;

II – CLAUDIO ROBERTO PACHECO DE ABREU, Escriturário B, RG. nº 10.654.877-3;

III – SERGIO LARA VIEIRA, PEB II e PEB III – Educação Física, RG. nº 20.134.562-6.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 22 de julho de 2025.

CRISTINA WIAZOWSKI
Prefeita

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 863/2025

CRISTINA WIAZOWSKI, Prefeita da Estância Balneária de Mongaguá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VIII, do artigo 44, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

1) Revogar a portaria de n.º 204/2015 datada de 11/06/2015 que nomeou a Sr(a). **MARIA DE FATIMA DIAS RODRIGUES DOS SANTOS,** portador(a) da do RG n. **19.658.315-9** e do PIS/PASEP **12339841897** para ocupar o emprego público de **PEB III - ARTES, TAB. 6.4 PEB III – NIVEL II/FAIXA 1 – 180 horas**.

2) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 23 de julho de 2.025.

CRISTINA WIAZOWSKI
Prefeita

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 864/2025

"Dispõe sobre a nomeação de Comissão Permanente de Isenções Tributárias para idosos do município de Mongaguá, e dá outras providências."

CRISTINA WIAZOWSKI, Prefeita da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Por força da Lei nº 1.394, de 1º de outubro de 1.991, alterada pela Lei nº 3.224, de 27 de abril de 2022 e Decreto nº 7.885, de 28 de julho de 2025, e de acordo com as diretrizes do Código Tributário Municipal e Código Tributário Nacional, ficam nomeados para constituírem a Comissão Permanente de Isenções Tributárias para idosos do município de Mongaguá, os seguintes servidores:

MARCOS ROGÉRIO COSTA – Presidente;
MARCOS PAULO DO NASCIMENTO – membro;
SILVANA CUCULO DIZ – membro;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 28 de julho de 2025.

CRISTINA WIAZOWSKI
Prefeita

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

ATO N° 18
DE 06 DE AGOSTO DE 2025.

Luiz Berbiz de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, nos termos do artigo 58, § 3º do Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1° - Fica constituída a Comissão Temporária Especial, com a finalidade de fiscalizar e esclarecer o planejamento e execução das obras na rede de esgoto e abastecimento de água no município de Mongaguá, nos termos do Requerimento nº 152/2025, devidamente aprovado pelo Plenário da Câmara Municipal.

Art. 2° - A Comissão será composta por 3 membros, designados nos termos previstos no regimento, a saber:

Vereador Osvaldo de Freitas Ferreira;
Vereador Eduardo Santana Roque da Silva e
Vereador Balduino Rodrigues Diniz.

Art. 3° - A comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias, mediante nova aprovação da Presidência, para concluir os trabalhos e apresentar relatório final das suas atividades.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência, 06 de agosto de 2025.

LUIZ BERBIZ DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Ato da Presidência Nº 18/2025 - PROTOCOLO: - -

Av. São Paulo, N° 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3445-6100– CEP: 11730-000
www.camaramongagua.sp.gov.br

Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://mongagua.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=94C81AUYBU3PC497, ou vá até o site https://mongagua.siscam.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 94C8-1AUY-BU3P-C497

Luiz Berbiz De Oliveira
Vereador - Presidente
Assinado em 06/08/2025, às 17:58:54

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Ato da Presidência Nº 18/2025 - PROTOCOLO: - -

Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá, 6 de agosto de 2025

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

ATO N° 19
DE 07 DE AGOSTO DE 2024.

O presidente da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a solicitação do Presidente da Comissão Especial dos Vereadores, constituída através do Ato nº 10/2025, para substituição de membro da presente Comissão;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o vereador Aparecido Santana da Silva, do partido PSB, para compor, como membro, a Comissão Especial destinada a apuração da situação e funcionamento do transporte público no município de Mongaguá, em substituição ao vereador Aureo Tadeus da Silva, do partido MDB.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Gabinete da Presidência, 07 de agosto de 2025.

LUIZ BERBIZ DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Ato da Presidência Nº 19/2025 - PROTOCOLO: - -

Avenida São Paulo, n° 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá/SP
Fone: (13) 3505-5900 *www.camaramongagua.sp.gov.br*

Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://mongagua.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=Y7X2D39004P4KMTS, ou vá até o site https://mongagua.siscam.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: Y7X2-D390-04P4-KMTS

Luiz Berbiz De Oliveira
Vereador - Presidente
Assinado em 07/08/2025, às 14:19:00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Ato da Presidência Nº 19/2025 - PROTOCOLO: - -

Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá, 7 de agosto de 2025